



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 78 de 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Portaria/RH nº 56/2026, onde se lê:

Leia-se:

da Portaria/RH nº 56/2026.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - Fica RETIFICADO a data constante na

04 de janeiro de 2026.

04 de fevereiro de 2026

Artigo 2º - Permanecem inalterados todos os demais termos

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

Santa Cruz da Conceição, 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. ~~Setor~~ Pessoal